

PORTARIA N.º 919/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.000775.2019-36;

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus Passo Fundo N° 068/2019;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no processo supracitado,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora FABIANE SILVA ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 15/04/2019 a 13/07/2019.

Pelotas, 03 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/04/2019 22:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18589

Código de Autenticação: 19c5a4a818

